



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HEBIATRIA^[MS1]

ERRATA DO EDITAL INTERNO PPGH Nº 01/2024 DE RENOVAÇÃO, CONCESSÃO E IMPLANTAÇÃO DE BOLSAS PARA DISCENTES DE MESTRADO E DOUTORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HEBIATRIA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO.

COMISSÃO INTERNA DE BOLSAS RELATÓRIO

Nos dias 17 e 18 de abril de 2024, a comissão responsável pela análise dos pedidos de renovação ou concessão de bolsas de estudo, composta pelo Prof. Dr. Marcos André Moura dos Santos, Prof. Dr. Mauro Virgilio Gomes de Barros e Profa. Dra. Mirian Domingos Cardoso (Coordenadora do PPG em Hebiatria), reuniu-se para análise dos pedidos encaminhados em resposta ao Edital interno publicado no site do PPG e divulgado junto aos discentes.

Foram recebidos dezoito pedidos de estudantes do curso de doutorado, sendo 13 pedidos de renovação e outros cinco de novas concessões. Dos estudantes do curso de mestrado foram recebidos 15 pedidos, sendo cinco de renovação e outros 10 de novas concessões. Assim, foram analisados por esta comissão um total de 33 pedidos de bolsa no âmbito desse edital interno.

Na análise dos pedidos foram considerados os critérios contidos na Portaria CAPES Nº 76, de 14 de abril de 2010 e na Portaria CAPES Nº 133, de 10 de Julho de 2023 e, ainda, o que está disposto na Resolução CEPE/UPE Nº 116/2023. Em linhas gerais foram considerados aspectos como: perfil socioeconômico (situação ocupacional e de renda; local de residência/estudo), desempenho acadêmico (exames, reprovações, etc.), desempenho intelectual e vulnerabilidade social (parágrafo único do Art. 2º da Resolução CEPE/UPE Nº 116/2023).

Importante destacar que a Resolução CEPE/UPE Nº 116/2023 traz expressamente em seu art. 2º que “Deve-se priorizar a distribuição das bolsas para discentes/pesquisadores sem vínculo empregatício ou detentor de outros rendimentos com dedicação exclusiva aos programas de pós-graduação e discentes/pesquisadores com vínculo empregatício que estejam liberados das atividades profissionais e sem recebimentos de vencimentos”.

O PPGH dispõe de 13 cotas de bolsas de doutorado concedidas pela CAPES, sendo 12 do programa de demanda social (DS) e 1 do PDPG. Além disso, dispõe também de 12 cotas de bolsas de mestrado, todas do programa de demanda social (DS). Considerando-se esta disponibilidade a Comissão realizou a priorização dos pedidos, sendo que o resultado está apresentado no Quadro seguinte.

Resultado da análise dos pedidos de bolsa - curso de doutorado

Nível	Candidatos	Classificação	Resultado
Doutorado	LAÉRCIO GUEDES DE LIMA JÚNIOR	1	Concessão
Doutorado	JÂNIO LUIZ CORREIA JÚNIOR	2	Renovação
Doutorado	SÉRGIO SOARES DA SILVA	3	Renovação
Doutorado	MARCELA CLAUDIA DE PAULA OLIVEIRA	4	Renovação
Doutorado	JAIZYARA MARY SILVA	5	Renovação
Doutorado	MARIANA DE FÁTIMA ALVES ARRUDA	6	Renovação
Doutorado	KARINE GONCALO NUNES	7	Concessão
Doutorado	IRINEU ALVES DA SILVA JÚNIOR	8	Concessão
Doutorado	PRISCILLA VASCONCELOS AGUIAR	9	Concessão
Doutorado	GERBSON DA SILVA LIMA	10	Concessão
Doutorado	CARLOS ALBERTO MORENO MOYA	11	Renovação
Doutorado	PRISCILA MARIA DA CRUZ ANDRADE	12	Renovação
Doutorado	DANILO BASTOS MORENO	13	Renovação
Doutorado	JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA BATISTA	14	Lista de Espera
Doutorado	JAKELLINE CIPRIANO DOS SANTOS RAPOSO	15	Lista de Espera
Doutorado	CLÁUDIA FABIANE GOMES GONÇALVES	16	Lista de Espera
Doutorado	IRANEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	17	Lista de Espera
Doutorado	ROBERVAM DE MOURA PEDROZA	18	Lista de Espera

Resultado da análise dos pedidos de bolsa - curso de mestrado

Nível	Candidatos	Classificação	Resultado
Mestrado	VÁLERY MUNIZ DE SOUSA	1	Concessão
Mestrado	ALANNE PAULA DOS SANTOS PEREIRA	2	Concessão
Mestrado	FERNANDA DE BARROS PATRICIO	3	Concessão
Mestrado	MATHEUS DOS SANTOS CARVALHO	4	Concessão
Mestrado	BRUNA LOPES DONATO	5	Concessão
Mestrado	WALQUÍRIA DE FREITAS SILVA	6	Concessão
Mestrado	MARIA MARIANA CARDOSO CLEMENTE	7	Renovação
Mestrado	DHEBORA SANTOS DE SOUZA	8	Renovação
Mestrado	GEÓRGIA FREITAS ROLIM MARTINS	9	Renovação
Mestrado	DANIELLE DA SILVA NASCIMENTO	10	Concessão
Mestrado	FABÍOLA FEITOSA FREITAS	11	Concessão
Mestrado	LUIZA SEIB MALHEIROS	12	Renovação
Mestrado	ANDREIA LOPES FERREIRA DE LIMA	Não elegível	

Mestrado	CAMILA ALBINO DE ANDRADE	13	Lista de Espera
Mestrado	ANDRESA MARIA DA SILVA SANTANA (VAI SE AFASTAR)	14	Lista de Espera

É importante destacar que as concessões de novas bolsas, assim como as renovações, serão objeto de avaliação periódica e os discentes agraciados devem manter bom desempenho acadêmico para que as mesmas sejam mantidas. A Comissão fará avaliação semestral dos bolsistas a partir do relatório semestral e/ou outros instrumentos que julgar necessários para que as cotas sejam aplicadas conforme normatização do Programa de Demanda Social. No início de 2025, todos os bolsistas serão avaliados e as concessões feitas poderão ou não ser renovadas.

Importante destacar que conforme Portaria CAPES n° 76/2010, Art. 10, “a bolsa será concedida pelo prazo máximo de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite de 48 (quarenta e oito) para o doutorado, e de 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado, se atendidas as seguintes condições”: (I) recomendação da Comissão Interna de Bolsas, sustentada na avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando; e, (II) continuidade das condições pessoais do bolsista, que possibilitaram a concessão anterior.

Este relatório foi apresentado em reunião do Colegiado do PPGH em 19 de abril de 2024 para homologação e foi aprovado por unanimidade. Nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Cordialmente,

Prof. Dr. Marcos André Moura dos Santos

Prof. Dr. Mauro Virgilio Gomes de Barros

Profa. Dra. Mirian Domingos Cardoso



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Domingos Cardoso**, em 22/04/2024, às 07:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49467866** e o código CRC **DE380912**.